



Ministério da Saúde
Secretaria de Atenção Especializada à Saúde
Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia Jamil Haddad
Coordenação de Administração Geral
Divisão de Administração

2º TERMO ADITIVO PARA REAJUSTE DO CONTRATO Nº 275/2020

PROCESSO Nº 25057.013583/2019-22

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2020

PROCESSO DE REAJUSTE 25057.004856/2021-62

CONTRATO Nº 275/2020

2º TERMO ADITIVO PARA REAJUSTE DO CONTRATO Nº 275/2020 QUE FAZEM ENTRE SI O INSTITUTO NACIONAL DE TRAUMATOLOGIA E ORTOPEdia JAMIL HADDAD-INTO/MS E A EMPRESA SISTEMA DE EMERGÊNCIA MÓVEL DE BRASÍLIA LTDA.

A **UNIÃO**, por intermédio do **MINISTÉRIO DA SAÚDE**, neste ato representado pelo **INSTITUTO NACIONAL DE TRAUMATOLOGIA E ORTOPEdia JAMIL HADDAD**, órgão do Ministério da Saúde, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 00.394.544/0212-63, sediado na Avenida Brasil, 500, São Cristóvão, CEP 20940-070, Rio de Janeiro - RJ, neste ato representado por seu Diretor, **VITOR ALMEIDA RIBEIRO DE MIRANDA**, portador da Carteira de Identidade nº 52.72097-6 CRM/RJ, Matrícula SIAPE nº 190.475-1 e inscrito no CPF sob o nº 074.347.347-79, autorizado a firmar este instrumento nos termos da Portaria MS nº 426, de 10 de março de 2021, publicada no D.O.U nº 51, Seção 2, Página 30, de 17 de março de 2021 e da Portaria FNS nº 12, de 17 de março de 2021, publicada no D.O.U nº 52, Seção 2, Página 29, de 18 de março de 2021, e doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **SISTEMA DE EMERGÊNCIA MÓVEL DE BRASÍLIA LTDA.** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 37.142.932/0001-89, sediada na SAAN Quadra 01 Lotes 25/35 – Brasília/DF - CEP.: 70632-100. doravante designada **CONTRATADA** neste ato representada por **ELAINE CRISTINA ROLEMBERG DE PAULO**, portadora da Carteira de Identidade nº 12.328.596-7, expedida pelo DETRAN /RJ e CPF nº 090.671.237-81, tendo em vista o que consta no Processo nº 25057.013583/2019-22 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, decorrente do Pregão nº 027/2020, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. REAJUSTE dos preços contratados, mediante o disposto na Cláusula Sexta do contrato inicial que foi aplicado com base no índice de reajuste IPCA/IBGE de 1,0609948 sobre o valor mensal atual, que passará

de R\$ 17.700,00 (Dezessete mil e setecentos reais), para **R\$18.779,61 (DEZOITO MIL E SETECENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS)**.

2 - CLÁUSULA SEGUNDA - INCIDÊNCIA DO NOVO VALOR

2.1 O novo valor anual de **R\$ 225.355,29 (DUZENTOS E VINTE E CINCO MIL E TREZENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS)**, terá sua incidência iniciada a partir da data de ocorrência do fato gerador, isto é, em **01/04/2021**.

3 - CLÁUSULA TERCEIRA - EFEITOS FINANCEIROS

3.1. Os efeitos financeiro do presente reajuste contratual deverão incidir a partir da data de início de sua vigência, ou seja, a partir da emissão do empenho, em **21/05/2021**.

4 - CLÁUSULA QUARTA - DIFERENÇA DE FATURAMENTO

4.1. O valor total da diferença apurado do período compreendido entre a data de ocorrência do fato gerador que ensejou este TERMO ADITIVO e o dia imediatamente anterior à emissão da Nota de Empenho nº 2021NE000507, a saber, **01/04/2021 a 20/05/2021**, deverá ser pago nos termos do que estabelece os Artigos 54 a 61, da Instrução Normativa SLTI/MPDG nº 05/2017, após requerimento formal da CONTRATADA, e posterior análise contábil e aprovação por parte da Administração.

5 - CLÁUSULA QUINTA - FUNDAMENTO LEGAL

5.1. Artigos 40, inciso XI, e 55, inciso III da Lei nº 8.666/1993; Lei nº 10.192/2001; Decreto nº 2.271/1997; Artigo 61, da Instrução Normativa SLTI/MPDG nº 05/2017; variação do índice IPCA/IBGE no período de 03/03/2020 a 03/03/2021, manifestação da Área de Contabilidade do INTO/MS através do despacho SEORF/ARCON nº. 0020101273 e o Despacho INTO nº. 0020047909 que aprovou o reajuste de preços ora formalizado.

6 - CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

7 - CLÁUSULA SÉTIMA – FORO

7.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo Aditivo será o da Seção Judiciária do Rio de Janeiro/RJ - Justiça Federal.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo foi lavrado, via Sistema Eletrônico de Informações em via única, a qual, depois de lida e achada em ordem, vai eletronicamente assinada pelos contraentes.

Rio de Janeiro, 26 de maio de 2021.

VITOR ALMEIDA RIBEIRO DE MIRANDA

DIRETOR

PORTARIA N°426, DE 10/03/2021
PUBLICADA NO D.O.U. EM 17/03/2021

SISTEMA DE EMERGÊNCIA MÓVEL DE BRASÍLIA LTDA.

ELAINE CRISTINA ROLEMBERG DE PAULO

UGEC - VISTO POR TVNOGUEIRA



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Almeida Ribeiro de Miranda, Diretor(a) do Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia Jamil Haddad**, em 27/05/2021, às 11:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Cristina Rolemberg de Paulo, Usuário Externo**, em 08/06/2021, às 11:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0020766019** e o código CRC **D80C464E**.

Referência: Processo nº 25057.004856/2021-62

SEI nº 0020766019

Divisão de Administração - DIAD/INTO
Avenida Brasil, nº 500 - 9º andar - Bairro São Cristovão, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20940-070
Site - www.into.saude.gov.br